



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA-CEARÁ

LEI Nº 690

DE 13 DE SETEMBRO DE 1983

OK!

Autoriza abertura de Crédito Suplementar Adicional ao vigente ' Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, no valor de Cr\$ 3.000.000,00, para reforço de dotações Orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação em vigor aprovou' e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal ' autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.03080212.006 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

| | | |
|------------------------|------|--------------|
| Passa de | Cr\$ | 400.000,00 |
| Para | Cr\$ | 3.400.000,00 |
| Suplementação de | Cr\$ | 3.000.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.05221341.003 - Ampliação do Sistema de Comunicações

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA-CEARÁ

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

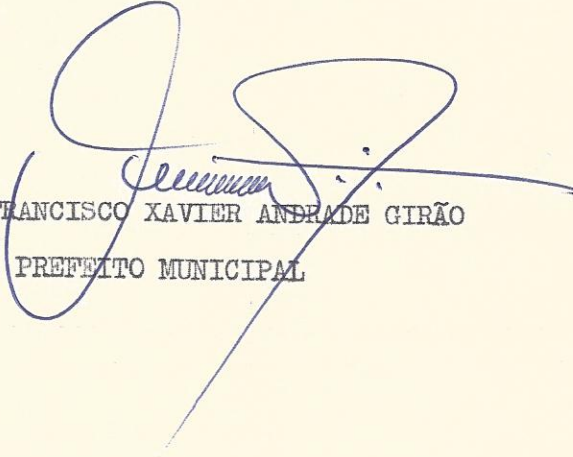
Passa deCr\$ 6.000.000,00

ParaCr\$ 3.000.000,00

Contenção deCr\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 DE SE
TEMBRO DE 1983.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL